

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

RETIFICAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 239/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A PREFEITURA PELA OUTORGADA DA CONCESSÃO, EM REGIME DE EMPREITADA INTEGRAL, DA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E CONSEQÜENTE EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO REMUNERADO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, EM LOCAIS ESPECÍFICOS CONFORME ANEXO I, BEM COMO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, PARTE INTEGRANTE DESTES EDITAIS.

ONDE-SE LÊ:

Preâmbulo

No item 1

Concorrência Pública Nº.001/2022

LEIA-SE:

Preâmbulo

No item 1

Concorrência Pública Nº.001/2023

ONDE-SE LÊ:

Dos prazos

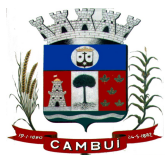
No item 16.1

...será de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Praça Coronel Justiniano, 164 – Centro

www.prefeituradecambui.mg.gov.br

37.600-000 – Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

Justificativa:

O Departamento de Trânsito solicita que a concessão seja de 5(cinco) anos, prorrogável por igual período, visto que, a lei 8987/95 não estabelece prazo máximo para a concessão. Nesse caso, consoante ao ditame do art.6º da lei 2616/2017, solicitou-se concessão de 5 (anos) afim de que o município não se onere com custos operacionais elevados. Mas também não tenha um contra muito duradouro, com o interesse de estar sempre fomentando a concorrência pública.

ONDE-SE LÊ:

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Pag. 7

- I. 350 vagas de estacionamento em vias públicas.

LEIA-SE:

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- I. 691 vagas de estacionamento em vias públicas.

ONDE-SE LÊ:

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Pag. 42

- IV. 350 vagas de estacionamento em vias públicas.

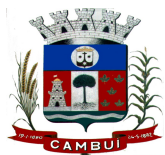
LEIA-SE:

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Praça Coronel Justiniano, 164 – Centro

www.prefeituradecambui.mg.gov.br

37.600-000 – Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

IV. 691 vagas de estacionamento em vias públicas.

ONDE-SE LÊ:

Da intervenção

No item 15.2

A intervenção será feita por despacho motivado da administração...

LEIA-SE:

Da intervenção

No item 15.2

A intervenção será feita por decreto conforme art. 3º da lei 2996/22.

ONDE-SE LÊ:

Minuta do Contrato

Anexo VI

“Contrato de empresa para a seleção da proposta mais vantajosa...”

LEIA-SE:

Minuta do Contrato

Anexo VI

“Contrato de concorrência para a seleção da proposta mais vantajosa em regime de empreitada integral da implantação, operação e consequente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

exploração de estacionamento rotativo remunerado de veículos automotivos que entre si celebram a Prefeitura de Cambuí e a empresa.”

ONDE-SE LÊ:

CLAUSULA DECIMA QUARTA-DA GARANTIA

A CONTRATADA presta caução no valor de R\$ (.....), correspondente a 3% do valor contratual, nos termos do parágrafo segundo, do artigo 56 da Lei Federal 8.666/93. Parágrafo único – Após 90 dias contados do término da vigência contratual, a caução será devolvida sem qualquer acréscimo, desde que constatada a inexistência de qualquer irregularidade que justifique a sua retenção.

LEIA-SE:

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DA GARANTIA

Desnecessária a garantia prevista no art. 56, parag. 1º da lei federal 8666/93, tendo em vista que o certame trata de prestação de serviço sem ônus para o município.

ONDE-SE LÊ:

MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO IV

(Imprimir em papel timbrado da empresa)

Local e Data

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ - MG Referência: Processo Licitatório N°. 239/2023 Concorrência Pública N°. 001/2022 Prezados Senhores: A licitante *, inscrita no CNPJ sob nº *, sediada à Rua/Avenida *, nº *, CEP nº *, Cidade *, Estado *, submete à apreciação da Comissão de licitação, sua Proposta de Preço, composta dos seguintes itens abaixo especificados: 1- Objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Prefeitura pela outorgada da concessão, em regime de empreitada integral, da implantação, operação e conseqüente exploração de estacionamento rotativo remunerado de veículos automotivos, através de

Praça Coronel Justiniano, 164 – Centro

www.prefeituradecambui.mg.gov.br

37.600-000 – Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

equipamentos e sistemas eletrônicos, em locais específicos conforme anexo do edital, bem como implantação e manutenção da sinalização vertical e horizontal, parte integrante da Concorrência em referência. 2- Manter posto de venda devidamente notificado, submetendo os modelos de comunicação visual a Prefeitura. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ Estado de Minas Gerais Administração 2021/2024 Praça Coronel Justiniano, 164 – Centro www.prefeituradecambui.mg.gov.br 37.600-000 – Cambuí-MG 3- Manter sob suas expensas o pessoal operativo devidamente uniformizado. 4- Encaminhar mensalmente a Prefeitura todos os dados gerenciais do sistema. 5- Assumir responsabilidade pelo pagamento de impostos e outros encargos que competirem à empresa contratada. 6- Apresentar projeto de sinalização horizontal e vertical de trânsito conforme código brasileiro de trânsito. 7 - Concluir os serviços de implantação do estacionamento rotativo pago no prazo definido no edital em referência. P. Jurídica :

_____ Endereço:
_____ Bairro: _____
_____ Cidade: _____
Estado: _____ CEP: _____ CNPJ: _____
_____ Tel: (____) _____ Fax: (____) _____
_____ PERCENTUAL OFERTADO(por extenso.....) Validade de Proposta: Carimbo da empresa e

Assinatura do Responsável

LEIA-SE:

MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO IV e IV-A

(Imprimir em papel timbrado da empresa)

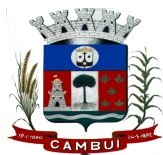
Local e Data

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ - MG Referência: Processo Licitatório N°. 239/2023 Concorrência Pública N°. 001/2022 Prezados Senhores: A licitante *, inscrita no CNPJ sob n° *, sediada à Rua/Avenida *, n° *, CEP n° *, Cidade *, Estado *, submete à apreciação da Comissão

Praça Coronel Justiniano, 164 – Centro

www.prefeituradecambui.mg.gov.br

37.600-000 – Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

de licitação, sua Proposta de Preço, composta dos seguintes itens abaixo especificados: 1- Objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Prefeitura pela outorgada da concessão, em regime de empreitada integral, da implantação, operação e conseqüente exploração de estacionamento rotativo remunerado de veículos automotivos, através de equipamentos e sistemas eletrônicos, em locais específicos conforme anexo do edital, bem como implantação e manutenção da sinalização vertical e horizontal, parte integrante da Concorrência em referência. 2- Manter posto de venda devidamente notificado, submetendo os modelos de comunicação visual a Prefeitura. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ Estado de Minas Gerais Administração 2021/2024 Praça Coronel Justiniano, 164 – Centro www.prefeituradecambui.mg.gov.br 37.600-000 – Cambuí-MG 3- Manter sob suas expensas o pessoal operativo devidamente uniformizado. 4- Encaminhar mensalmente a Prefeitura todos os dados gerenciais do sistema. 5- Assumir responsabilidade pelo pagamento de impostos e outros encargos que competirem à empresa contratada. 6- Apresentar projeto de sinalização horizontal e vertical de trânsito conforme código brasileiro de trânsito. 7 - Concluir os serviços de implantação do estacionamento rotativo pago no prazo definido no edital em referência. P.Jurídica :

Endereço: _____
Bairro: _____
Cidade: _____
Estado: _____ CEP: _____ CNPJ: _____
Tel: (____) _____ Fax: (____) _____
PERCENTUAL OFERTADO(por extenso.....) Validade de Proposta: Carimbo da empresa e

Assinatura do Responsável

Anexo IV - A

Modelo Planilha de Custos

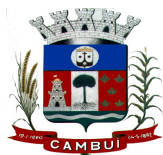
RECEITAS

número de vagas	691
Taxa de ocupação	45,00%
Taxa de respeito	65,00%
Índice operacional	29,25%

Praça Coronel Justiniano, 164 – Centro

www.prefeituradecambui.mg.gov.br

37.600-000 – Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

Utilização com base em índice	202
número de dias/mês	22
horas operacionais dia semana	9
horas dia semana	40019
sábados	4
horas operacionais sábado	4
horas sábados	3234
Hora/vaga operacional considerada	43253
média feriados/paralisação mês horas	10
horas inativas mês	-2021
total	41232
Tarifa	R\$ 3,00
Faturamento previsto mensal	R\$ 123.695,91
RECEITA DO CONTRATO 120 MESES	R\$ 14.843.509,20
	98.546,27
	R\$ 25.149,64

CUSTOS

Duração do Contrato em meses	valor unitário	quantidade	percentual	diferidos meses	120	
Número de vagas do município					691	
Tarifa considerada					R\$ 3,00	
Percentual de Ocupação - Tempo efetivo de ocupação de uma vaga					45,00%	
Percentual de respeito					65,00%	
rubricas de custos	valor unitário	quantidade	percentual	unidade	mensal	120 meses
Custo Func simples salário + GPS + FGTS - 13 meses por ano	1.600,00	8	20,00%	13	16.640,00	
Custo Assist. Coordenador + GPS + FGTS - 13 meses por ano	1.900,00	1	20,00%	13	2.470,00	
Custo Coordenador + GPS + FGTS - 13 meses por ano	2.200,00	1	20,00%	13	2.860,00	
Verbas Rescisórias Monitores Mensal (Aviso + FGTS Resc) rotatividade			10,00%		1.664,00	
Verbas Rescisórias Assist. Coord. Mensal 1 troca em 5 anos			10,00%		247,00	

Praça Coronel Justiniano, 164 – Centro

www.prefeituradecambui.mg.gov.br

37.600-000 – Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

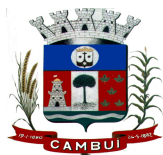
Administração 2021/2024

Verbas Rescisórias Coord. 1 troca em 5 anos			10,00%		166,40	
Vale Transporte gasto mensal	3.500,00				3.500,00	
Cesta Básica	220,00			10	2.200,00	
					29.747,40	
Impostos - Carga tributária incidente sobre a operação.	123.695,91		18,00%		22.265,26	
Pró-labores	9.000,00				9.000,00	
Software - Manutenção do Sistema (5%)	123.695,91		10,00%		12.369,59	
Participação do Comércio - Remuneração dos comércios.	123.695,91		8,00%		9.895,67	
Número de aparelhos conectados (R\$ 60,00 / mês) chips	80,00			20	1.600,00	
Suprimentos (bobinas, papel, toner, material de escritório etc.)	1.500,00			1	1.500,00	
Anuidades CREA, CRA, Tlif e outras	2.000,00			12	166,67	
Contabilidade / jurídico / assessorias	1.600,00			1	1.600,00	
Água / Luz / telefone / combustíveis	4.000,00			1	4.000,00	
Aluguel	3.000,00			1	3.000,00	
					65.397,19	
					95.144,59	11.417.351,31
diferimento implantação / PERÍODO DE 10 ANOS					3.401,68	408.201,46
CUSTO MENSAL + VALOR DIFERIDO = CUSTO TOTAL DO CONTRATO					98.546,27	11.825.552,77
rubricas de custos	%	vagas	%		mês	120 meses
Pintura vaga comum R\$ 20,00 / por vaga - 93 % do total de vagas	22,00	691	93,00%	1	14.137,86	141.378,60
Pintura vaga idoso R\$ 100,00 / por vaga - 5% do total de vagas	110,00	691	5,00%	1	3.800,50	38.005,00
Pintura vaga PNE R\$ 150,00 por vaga - 2% do total de vagas	180,00	691	2,00%	1	2.487,60	24.876,00
Pintura Vaga Rápida 20 vagas	40,00	691	2,50%	1	691,00	6.910,00

Praça Coronel Justiniano, 164 – Centro

www.prefeituradecambui.mg.gov.br

37.600-000 – Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

Pintura vaga carga descarga 15 vagas	190,00	691	1,70%	1	2.231,93	22.319,30
Placas - Considerando-se 1 placa a cada 10 vg com troca a cada 2 anos	190,00	691	10,00%	2	6.564,50	32.822,50
Postes PPs Galvanizados R\$ 180,00 / un utilização em 50% das placas + 20% de manutenção anual	195,00	691	5,00%	1	6.737,25	33.686,25
Equipamentos - PDAs Smartphones (R\$ 1.100,00) com 10% de manutenção	1.210,00	691	1,40%	1	11.705,54	35.116,62
Equipamentos Impressora térmica portátil (R\$ 300,00) 15 PDVs 25% manutenção	375,00	691	1,25%	1	3.239,06	9.717,19
Uniformes (2 jogos Inverno R\$ 150,00 + 2 jogos verão R\$ 100,00) troca anual	500,00	691	1,40%	1	4.837,00	48.370,00
Moto (vida útil 5 anos) - R\$ 15.000,00- 5 anos	15.000,00			2	7.500,00	15.000,00
					63.932,24	408.201,46
custo implantação	408.201,46				custo contrato	11.825.552,77
diferido 120 meses	3.401,68				receita contrato	14.843.509,20
					SALDO	3.017.956,43
					mensal	25.149,64
					Lucro + repasse	20,33%

OBS.:

A não apresentação de Planilha de Custo, nos moldes da juntada como Anexo IV-A implica na DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPONENTE por não deixar clara a forma de repasse e investimento ao município.

ONDE-SE LÊ:

ANEXO III – APRESENTAÇÃO DO SISTEMA

Sistema de Fiscalização LAP OCR (Leitura automática de placas)

Item 6.1

Praça Coronel Justiniano, 164 – Centro

www.prefeituradecambui.mg.gov.br

37.600-000 – Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

O sistema de fiscalização do estacionamento rotativo deverá possuir um sistema de leitura automática de placas de veículos (LAP/OCR), composto de câmeras de vídeo, e aplicativo, montado em motocicleta.

LEIA-SE:

ANEXO III - APRESENTAÇÃO DO SISTEMA

Sistema de Fiscalização LAP OCR (Leitura automática de placas)

Item 6.1

O sistema de fiscalização do estacionamento rotativo deverá possuir um sistema de leitura automática de placas de veículos (LAP/OCR), composto de câmeras de vídeo, aplicativo e veículo automotor.

ONDE-SE LÊ:

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

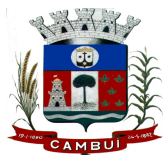
Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado na entidade profissional competente (CRA - Conselho Regional de Administração) ou (CREA- Conselho Regional de Engenharia), que comprove(m) experiência na operação e gerenciamento de estacionamento rotativo ou serviço similar de complexidade tecnológica equivalente ou superior, com a operação e gerenciamento de, no mínimo:

LEIA-SE:

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Registro em entidade profissional competente (CRA - Conselho Regional de Administração), (CREA- Conselho Regional de Engenharia), (CAU- Conselho Regional de Arquitetura), ou outro órgão regulador de atividade ou profissão que comprove(m) operação e gerenciamento de estacionamento rotativo ou serviço similar de complexidade tecnológica equivalente ou superior, com a operação e gerenciamento de, no mínimo:

Vislumbrando os princípios que regem as licitações públicas vêm insculpidos no art. 37 da Constituição Federal de 1988, bem como no art. 3º da Lei nº. 8.666/93, com destaque à supremacia do interesse público na **BUSCA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CONSIDERANDO O PRAZO LEGAL DA LICITAÇÃO PREVISTO NA LEI 8.666/1993, RETIFICA-SE O EDITAL, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS AOS AUTOS DO PROCESSO E PRORROGA-SE O CREDENCIAMENTO E A ABERTURA DO CERTAME EM EPÍGRAFE PARA ÀS **09H DO DIA 27 DE JUNHO DE 2023.**

O CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES E A SESSÃO DE ABERURA SERÃO REALIZADA NA SALA DE LICITAÇÃO SITUADA A **RUA JOÃO MOREIRA SALLES N°. 32 – SUBSOLO – CENTRO – CAMBUÍ – MG.**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições.

Cambuí, 17 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS BARBOSA

PRESIDENTE DA CPL

JUCELENE NASCIMENTO DIAS

MEMBRO DA CPL

FABIANA DE PAULA LIZ

MEMBRO DA CPL

LEONARDO MESQUITA BELICO REIS

MEMBRO DA CPL

CÍCERO JOSÉ DE SOUZA

CHEFE DO DEP. DE TRÂNSITO

DE ACORDO:

LEANDRO FABRICIO ROSA
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL